PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 795/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor RONALDO ANDRADE DA SILVA, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, NS.C.II, para exercer a função de Assistente de Audiência de JCJ da Tabela de Gratificão de Representação de Gabinete da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maceió/AL, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de agosto de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Regi*ao